Bibliotheca Provincial

A VERDADE

ORGAM CONSERVADOR

REDACTOR E PROPRIETARIO---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

ASSIGNATURA
Por anno . . . . 10$000
Por semestre . . . 5$000
Sem porte

Publica-se duas vezes por semana.

SANTA CATHARINA
LAGUNA

Numero avulso 100 rs.
Publicações por linha 100 «

ASSIGNATURA
Por anno . . . . 12$000
Por semestre . . . 6$000
Com porte

Anno VI — Quinta-feira, 13 de Novembro de 1884 — N. 303

PARA DEPUTADO GERAL

B^el^. THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES,

Advogado, residente na cidade da Laguna.

Ao partido conservador

O directorio central do partido conservador do 2°. districto, nesta cidade da Laguna, declara que, em vista das manifestações de adhesão que, de todas as localidades do districto, com excepção do municipio de S. José, apenas, tem recebido o sr. dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, é s. s. o candidato official do partido, pelo mesmo 2°. districto, à eleição de deputado geral de 1 de Dezembro deste anno.

Cumpre o seo dever o directorio, fazendo esta declaração e pedindo a todos os seos amigos e co-religionarios que se unam para o triumpho do partido; sendo que, si porventura for este derrotado, pela falta de união do eleitorado, o mesmo directorio faz, desde já, responsaveis, por essa derrota, aquelles que rebellarem-se contra o deliberado pela grande maioria do mesmo partido.

Laguna, 30 de Outubro de 1884.

Custodio José de Bessa
Manoel Luiz Martins
Antonio Fernandes Marques
Dr. Francisco J. L. Vianna
Luiz Pedro da Silva
Ernesto A. de Góes Rebello
Thomaz A. F. Chaves
Augusto Frederico de S. Pinto
Venancio Fernandes Martins
Antonio Gonzaga de Almeida

A VERDADE

13 de Novembro de 1884.

Eleição geral.

Quando nos vieram prevenir do plano projectado pelos juizes de paz da freguezia do Imaruhy, —de não fazerem a convocação dos eleitores e nem organizarem a respectiva mesa para a eleição de 1 de Dezembro, dando inteiro crédito a essa noticia e achando-a com muito fundamento, porque esse procedimento tiveram os srs. juizes de paz, na eleição provincial, a que precedêo-se no dia 20 de Julho deste anno, o redactor desta folha telegraphou, immediatamente, á s. exa. o sr. presidente da provincia, pedindo providencias.

S. exa., conforme vê-se do expediente do seo governo, publicado na *Regeneração* de 1 do corrente, officiou ao juiz de paz mais votado daquella parochia, remettendo cópia do telegrammo e pedindo informações a respeito.

Essas informações, é bem de vêr-se, serão no sentido negativo; mas pouco nos importa isso, uma vez que chegamos onde queriamos—chamar a attenção do exm. sr. presidente da provincia para o abuso criminoso que se projectava e fazer s. exa. tomar, em tempo, uma providencia qualquer.

Já agora, si, apezar de advertidos, teimarem os srs. juizes de paz em violar muito premeditada e propositalmente a lei, de modo algum poderão escapar á penalidade que, em casos taes, esta inflingo.

A eleição, portanto, deve fazer-se no Imaruhy, e é o que queremos.

E' verdade tambem que o Imaruhy não tem o *brevet de invention*, porque, já em 1882, mandando-se dizer daqui para a capital que os juizes de paz, (conservadores, então, todos quatro) sob pretexto de molestia, o que era falso, pois de tal nunca cogitou-se, pretendiam não organisar a mesa eleitoral, s. exa. o sr. dr. Joaquim Augusto do Livramento que, então, estava na vice-presidencia, dirigio aos mesmos juizes de paz o officio-circular que adeante se vê, e serve para mostrar que outra, bem differente da forma e linguagem usada pelo exm. sr. dr. José Paranaguá, actual presidente da provincia, foi a do vice-presidente de então.

Eis a circular:

« Palacio da presidencia de Santa Catharina em 30 de Março de 1882.—Circular.—Constando-me que nessa parochia pretendem sob pretexto de molestia deixar de comparecer no dia 9 de Abril os juizes de paz, para que assim deixe de realisar-se a eleição para deputado geral, embora me custe a crer que cidadãos sérios e respeitaveis, como devo consideral-os, se ajustem para commetter este escandalo, que o governo não poderá deixar impune, apresso-me, por isso, em prevenir a Vmce. para que não annúa a pratica desse acto criminoso, aconselhado e instigado por aquelles que isentos da responsabilidade não consideram as más e dolorosas consequencias que para Vmce. podem resultar.

Espero, pois, que Vmce. cerrará ouvidos a essas loucas instigações e que não deixará de comparecer aos actos eleitoraes para a formação da mesa eleitoral, a fim de que a lei se cumpra fielmente. —Deos Guarde a Vmce.—JOAQUIM AUGUSTO DO LIVRAMENTO.—Sr. juiz de paz da parochia da Laguna. »

Attendam para esse officio, pois, os srs. juizes de paz do Imaruhy e vejam bem a grave responsabilidade que lhes pésa.

NOTICIARIO

A 9 chegou o «Humaytá,» vindo a seo bordo o exmo. sr. conselheiro Manoel da Silva Mafra, a quem fazemos os nossos cumprimentos.

O «Humaytá» voltou a 11

O exmo. sr. presidente da provincia mandou que o sr. administrador do correio propuzesse a creação de duas agencias postaes na Pescaria Brava e Pedras Grandes.

Felicitamo-nos com os habitantes dessas duas localidades, por esse grande melhoramento, aliás lembrado por nós.

Pela secretaria do bispado passou-se provimento ao nosso amigo o revmo. sr. padre Manoel João Luiz da Silva, para continuar, por um anno, na occupação do vigario da vara desta comarca.

Foi promulgado o decreto que manda executar o acto legislativo prohibindo em todo o Imperio a venda de bilhetes de loterias estrangeiras.

Pela nova lei incorrem na pena de seis mezes de prisão simples, além das do art. 177 do codigo criminal, os que receberem por conta

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

propria ou alheia bilhetes de taes loterias para vender, ou em quantidade tal que não possam razoavelmente ter outro destino, e os que annunciarem, passarem, offerecerem á venda ostensivamente ou, por qualquer modo disfarçado, delles fizerem objecto de mercancia.

Em sessão do jury da côrte foi absolvido, unanimemente, o sr. dr. José Ferreira de Souza Araujo, redactor e proprirtario da «Gazeta de Noticias», accusado pele exmo. sr. conselheiro Moreira de Barros, por crime de calumnia.

Foram advogados do dr. Ferreira de Araujo os srs. Quintino Bocayuva e Sizenando Nabuco, e do conselheiro Moreira de Barros o dr. Americo Marcondes.

O tribunal de jury esteve repleto, fazendo-se representar ali quasi toda a imprensa fluminense.

Nossas felicitações ao sr. dr. Araujo.

Para commemorar o 4.° anniversario do fallecimento do grande e benemerito cidadão que, em vida, chamou-se o Visconde do Rio Branco, o exmo. sr. dr. Taunay, no dia 1.° do corrente, publicou em volume a biographia que, ha annos, escrevêo desse magestoso vulto, com justiça e razão appellidado o—Wilberforce brazileiro.

Da «Folha Nova»:

«O grande felizardo que apanhou o premio dos 500 contos da grande loteria da côrte, segundo lemos n'uma carta datada da Fortaleza, foi um suisso residente na provincia do Ceará.

Não esperava por esta, com certeza, ó homemzinho!»

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Campos Novos, nesta provincia, o sr. dr. Edelberto Licinio da Costa Campello, juiz municipal do termo de S. José desta mesma provincia.

Do «Brazil»:

«BEBIDAS FALSIFICADAS

Foram-nos hontem apresentadas algumas amostras de bebidas falsificadas no estrangeiro e que passam como legitimas pela alfandega, taes como a cerveja «Carlsberg,» que a falsificada apresenta no rotulo a differença de um—T—escrevendo «Carst» em vez de «Carls» e a garrafa que é um pouco maior; o bitter de H. Underberg-Albrecht tambem falsificado por dous outros fabricantes europeus; e outros productos similares.

Ficam em nosso escriptorio essas amostras para serem examinadas pelas pessoas que o queiram.

Ora se essas falsificações entram assim tão facilmente em nosso mercado, como persegnir os fabricantes do paiz por essas mesmas falsificações? O que parece logico é que seja vedada a importação do mesmo modo que se procura extinguir o fabrico: ou a permittir-se uma cousa, permitta-se igualmente a outra.

No Ceará fez alliança o sr. barão de Aquiraz, chefe do partido conservador, com o exmo. sr. conselheiro Rodrigues Junior, chefe do partido liberal, em opposição ao governo, e, de accôrdo os dous, recommendaram ao eleitorado os seguintes candidatos: Pelo 1.° districto, o bacharel Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal; pelo 2.°, o dr. Amaro Cavalcanti; pelo 3.°, o dr. José Pompêo de Albuquerque Cavalcante; pelo 4.°, o conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior; pelo 5.°, o barão de Canindé; pelo 6.°, o dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona; pelo 7.°, o dr. Meton da Franca Alencar; pelo 8.° o dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

Do dia 17 do corrente em deante, conforme vê-se do annuncio na secção respectiva, os trens da E. de F. D. Theresa Christina farão uma parada, nos logares da «Cabeçuda» e «Oratorio,» toda a vez que houvér carga a levar dalli ou a deixar.

Do «Paiz» de 21:

«A reunião do Conselho de Estado pleno, que está convocada para sexta-feira, é motivada pela divergencia havida entre os pareceres dos conselheiros de negocios estrangeiros.

A consulta é relativa ás nossas questões de limites com a Republica Argentina.

Segundo nos informam, ha uma preposta do ministro argentino, o Sr. Quezeda, que repousa nas seguintes bases:

«Uma commissão mixta, nomeada pelos dous governos, depois dos estudos indispensaveis, traçará a linha da fronteira, que será obrigatoria para os dous paizes, depois da approvação dos respectivos governos.

« A nomeação de um arbitro para decidir da indemnisação que possa ter logar, caso haja territorio cedido de parte a parte.

«Adandono por uma vez das questões preliminares sobre «uti possidetis.»

A secção do Conselho de Estado, que foi consultada, divergiu quanto á aceitação da proposta.

Entenderam alguns conselheiros, que não havia motivo para trocarmos por uma duvida infundada, aquillo que elles chamam razões historicas e estrategicas em abono da linha de fronteira que se nos disputa.

Uma vez, porém que a demarcação feita pela commissão mixta só é obrigatoria, depois da approvação pelos dous paizes, entende o voto divergente da secção que não deve ser regeitada a proposta do ministro argentino, afim de que tenha termo este litigio quanto ao territorio de Missões.»

Da mesma folha de 25:

«Como noticiàmos, reuniu se hontem o Conselho de Estado pleno, faltando os Srs. visconde de Bom Retiro e de Muritiba, que mandaram os seus pareceres.

« A conferencia versou sobre limites da Republica Argentina e consta-nos não se haver chegado a resultado algum.»

Lemos no *Brazil*:

Seguranças das cartas

Com o fim de garantir a segurança das cartas encerradas em en-

---

FOLHETIM 15

GEORGE OHNET

O GRANDE INDUSTRIAL

II

o tabellião. Pois eu, Sr. marquez, posso dar-lhe informações sobre o obsequioso incognito. E' simplesmente o Sr. Derblay.

—O Sr. Derblay? exclamou o marquez, enjorcado n'uma blusa como um aldeão, com um chapéo de contra-bandista? E' impossivel!

—Não esqueça, Sr. marquez, que nós outros somos caçadores rusticos. Eu, que tenho a pretenção de apresentar-me em publico decentemente vestido, na lide ordinaria, se me encontrasse a caçar no fundo de um bosque metter-lhe-ia medo.

E' o Sr. Derblay, fique certo disso. E se o não reconhecesse pelo retrato que acabo de traçar da sua pessoa, e que è exacto, a offerta amavel que lhe fez bastaria para dissipar as minhas duvidas. Creia que é elle!

—Ora essa!? Então eu portei-me com uma delicadeza digna de elogio! Disse-lhe, fallando d'elle proprio, que era um visinho incommodo... e muitas outras cousas desagradaveis.

Mas, torna-se preciso que eu vá pedir-lhe desculpa!

—Não será preciso tomar esse trabalho, Sr. marquez, e se quizer ter a bondade de annunciar a minha visita á Sra. sua mãe, irei, na sua presença, communicar-lhe certos factos que, estou certo, hão de modificar a opinião que fizeram do Sr. Derblay.

—Palavra que não desejo outra cousa disse Octavio, desembaraçando-se da carga que trazia. Esse ferreiro tem arcs de um bom camarada.

Emquanto fallava, o marquez entrava no salão, approximára-se da Sra. de Beaulieu e, tendo-lhe beijado respeitosamente a mão:

—O Sr. Bachelin está ahi, minha mãe, e desejaria vêl-a.

—Porque não entra?? disse a marqueza com vivacidade. Ha dez minutos que os ouço tagarellar lá fora. Bom dia, meu caro Bachelin...

E como o tabellião se inclinava tanto quanto lh'o permittia a sua rotundidade...

—Traz-me bôas novas? Accrescentou a marqueza.

O semblante de Bachelin mudou de expressão. De risonho que estava, tornou-se preoccupado. Illudindo a pergunta da nobre cliente, respondeu em tom sério:

—Sim, senhora marqueza, trago-lhe novas...

E como se tivesse pressa de passar a outra ordem de ideas:

—Fui esta manhã a Pont-Avesnes e fallei com o Sr. Derblay. Todas as difficuldades que se levantavam entre a Sra. marqueza e elle sobre os limites communs, estão applainadas.

O meu honrado amigo aceita todas as condicções que fôr do seu agrado ditar-lhe, e dá-se por satisfeito em render-se á sua discripção.

—Mas, se assim é, disse a senhora de Beaulieu com um leve embaraço, não temos condições a impôr-lhe. Desde que não ha luta, não ha vencedor nem vencido. Submetto o negocio ao seu arbitrio, caro Bachelin, e tudo que fizer será bem feito.

—Eis uma resolução que me encanta e muito me alegro por vêr a paz restabelecida entre as officinas e o castello. Só falta assignar os preliminares.

Com este fim o Sr. Derblay tenciona

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

veloppes collados, inventou o Sr. Firmino Bevilacqua um fecho de metal tão facil de ser collocado quão difficil de ser violado sem rasgar a sobrecarta.

Obteve o inventor privilegio por 15 annos pela sua descoberta, que na verdade é digna de applauso, pois offerece uma garantia para as seguranças das cartas sem augmentar com isso o preço dos envelappes, nem o sello do correio. »

O sr. Antonio de Souza Mattos sempre *conseguio pretender justificar* a perda de seo titulo de eleitor.

Foram suas testimunhas os srs. Ernesto Lacerda e Antonio Rodrigues.

Os depoimentos de ambas foram referentes a um dito do sr. Mattos—que havia perdido seo titulo, sem dizer—como, nem quando o perdera.—

Não é prova sufficiente, portanto, para poder ser dado novo titulo ao sr. Mattos.

Si fosse bastante a simples allegação da parte, com ou sem juramento, não haveria necessidade de justificação, mas, si a lei exige esta, ella deve ser completa e plena, e não do modo porque fel-o o sr. Mattos—referindo-se as testimunhas ao seo dito, apenas.

Chamamos para esse facto, que é grave, a attenção do sr. promotor publico da comarca e a do sr. dr. juiz de direito.

Já o dissemos no numero passado—o sr. Souza Mattos disse ao redactor desta folha que, muito propositalmente, rasgou o seo titulo de eleitor, para não votar mais, e isso em presença dos srs. José Monteiro Cabral, Francisco Monteiro Cabral, Domingos Thomaz Fragoso e Manoel Fragoso, cujo nome omittimos, por esquecimento.

A mesma cousa sabem os srs. dr. Vianna, Souza Pinto, Aranha Dantas e muitas outras pessôas.

A bem da verdade, pois, é preciso que aquelles, a quem está confiada a guarda, a vigilancia da lei eleitoral, não dormitem sobre um facto tão grave.

Com o preceito legal não se transige e, em casos taes, não ha considerações, a que se deva attender.

Veremos as providencias que se tomam, e voltaremos depois.

Fallecêo na côrte, a 28 de Outubro findo, o dr. Bernardino Alves Machado, presidente da assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro, distincto e proeminente membro do partido conservador.

Foi geralmente sentida a sua perda, pois era um cidadão prestimoso e de excellentes qualidades o dr. Bernardino.

QUESTÕES DIPLOMATICAS

Escrevem ao «Artista,» do Rio Grande:

«O ministro brazileiro Sr. Alencar acaba de obter do governo argentino dous triumphos diplomaticos.

« O governo argentino mandou entregar ao Brazil os argentinos Francisco Figueiredo e Theophilo Malixo, que foram tirados da Uruguayana pelo juiz de paz do Passo dos Livres, e concedeu a extradição de Hermenegildo Saldanha, Theodoro Arnaga e Nathalio Ribeiro, autores de um grande roubo feito em Bagé.

« Este procedimento do governo de Roca mostra as boas relações existentes entre os gabinetes brazileiro e argentino.

Felicita o Brazil pelo bom exito da missão do distincto diplomata Alencar».

Pela verba —Catechese— concedêo o ministerio da fazenda o credito de 500$000 para manter um destacamento militar nas extinctas colonias Azambuja e Urú-sanga nesta provincia.

Noticiando isto, diz o «Paiz,» com muito acerto:

«A providencia é util, mas a verba escolhida não parece ser a melhor. Catechese feita por soldados, só si fôr á bala.»

Aos paes de familia, professores e directores de collegio.

A imprensa de Pariz, referindo-se a um trabalho do Sr. Bigot, tem tratado do absurdo de condemnar as crianças, como os adultos, ás mesmas horas de lição.

Duas horas de attenção forçada para uma idade, que se «inebria» de movimento, como diz o Sr. Bersot, é um supplicio atroz, porque para a criança, constrangel-a á immobilidade, é tortural-a. Só quem não tem passado alguns annos da sua vida no ensino das escolas é que poderá crer que um alumno de 8 ou 10 annos possa supportar attento uma lição de duas horas.

O fim a que se destina o ensino, e com especialidade os rudimentos e preparatorios, é tornar o espirito capaz de attender o que se lhe pretende explicar. Além disto, o que se obtem é a presença do corpo, mas a ausencia do espirito.

Com o actual regulamento das horas de aulas, sem contar as do estudo na ausencia do professor, diz o Dr Javal, se o cerebro da criança resiste, é pela mercê da sua maravilhosa faculdade de inattenção.

Julgar que as horas que o alumno se demora na aula estão na proporção do seu adiantamento, é absurdo. A disciplina não carece, durante o curso de ensino, a mesma igualdade de tempo. Esta verdade deve ser patente ás familias ou aos pais dos alumnos e aos directores de collegio, para não porem a instrucção ao nivel dos carros de praça que se ajustam as horas.

Professor publico

Por acto da presidencia, de 6 do corrente, foi nomeado professor primario subvencionado da villa do Tubarão, com o ordenado de 600$000, annualmente, o intelligente joven Edmundo Cabral Monte-Claro, sobrinho de nosso estimado amigo o sr. João Cabral de Mello.

Parabens ao nomeado.

O sr. capitão-tenente Calheiros da Graça dirigio cartas a alguns amigos nossos, recommendando o sr. barão de Teffé, para quem pedia votos na eleição de Dezembro vindouro.

A's suas cartas fazia acompanhar um folheto, contendo a biographia de seo *recommendado*, na persuasão, talvez, de que produzissem effeito os brilhantes titulos de que cerca-se o nome do illustre barão.

O sr. capitão-tenente Calheiros andaria mais acertado, si recommendasse o seo amigo aos seos amigos liberaes, áquelles, com quem s. s. manteve mais estreitas relações, quando aqui esteve fazendo os estudos (?!) da barra e com quem muito se tem correspondido, de então para cá.

Mas é que o sr. conselheiro Mafra é candidato, e o que convêm é abrir claros nas fileiras conservadoras!

O expediente não servio, inventem, pois, outro novo meio de cabala.

Pedem nos alguns assignantes para lembrarmos áquelles que não assignam esta folha, podendo fazel-o, e que são, ás vezes, os primeiros a lêrem-n'a, que isto é uma especie de *filança*, e que, si não querem que o publico fique sabendo os nomes dos *filantes*, não procedam mais assim.

Hontem foi encontrado morto, nos fundos de uma das casas do Magalhães, o pardo Isaac que, segundo parece, suicidou-se.

VARIEDADE

Os filantes

Ha homens que acham sempre as gallinhas dos visinhos mais gôrdas do que as suas.

Tudo quanto é do proximo lhes agrada, e aos seos sentidos tem um valor subido os objectos alheios.

Generalisando os desejos passam das cousas—aos appetites.

Satisfaz-lhes melhor ao paladar os jantares dos amigos e conhecidos; os charutos e os cigarros do proximo.

Estes senhores têm a sem ceremonia de darem-se com todo mundo. Convidam-se a si proprios, se acaso não são convidados, para todos os bailes e jantares.

Tal é o habito em que se acham, de se julgarem necessarios em toda parte, que chegam a perder a consciencia do triste papel que representam.

Tanto lhes importa que o dono da casa os receba com satisfação e delicadesa, como com indifferença e grosseria. A questão para elles é esta:—uma cadeira na melhor par-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

te da mesa, e appetite devorador para não deixar um prato sem tocar-lhe.

Não é porque lhes falte em casa o que comer, mas sim porque lhes esta sempre parecendo que as outras cosinhas são melhores do que a sua.

Os filantes comem muito, são uns verdadeiros gastronomos. Elles não se incommodariam em ir jantar nas casas dos outros para se retirarem depois tendo a barriga vasia.

Proporcional ao abdomem costumam vestir uns paletots de grandes bolços, onde possam acondicionar, à farta, até um queijo do reino! Ahi, guardam elles sem reservas, todas as qualidades de bolos.

Em gratidão ao convite que lhes fazem, pronunciam sempre discursos e procuram amenisar a reunião com anedoctas chistosas.

Geralmente, os filantes sahem fallando mal das pessoas que os obsequiam....—Esperavam encontrar uma mesa mais variada, vinhos mais finos e doces mais delicados. A dona da casa era pouco civilisada, não lhes offereceu de um prato delicado, que parece ter sido posto na mesa unicamente para ella e mais tres ou quatro convivas.

A comida era pouca e mal temperada. Os criados grosseiros e mal vestidos. O café uma agua suja.

Se elles soubessem de tudo isto «teriam-se deixado ficar em casa», onde a cosinheira lhes havia preparado um jantar appetitoso ...

Quando um destes homens pergunta a outro—o que ha de novo, é o mesmo que se lhe dissesse: Aonde ha hoje um banquete.

Não pensam n'outra cousa senão em finos manjares. Um grande jantar para elles é uma inteira felicidade.

«Em compensação», não convidam pessoa alguma para jantar em sua casa, e quando deixam ás mulheres ou ás cosinheiras a importancia das despezas, têm sempre a grande esperança de se não utilisarem dellas.

Se alguem tivesse a franqueza de observar a um desses filantes de jantares, que o não havia convidado, passaria ainda em cima pela vergonha de o ver soltar um riso duvidoso e dizer sem se esperar:

«Eu sei que foi esquecimento de V. S., mas eu não faço ceremonia, venho lhe provar a minha estima e o apreço em que o tenho e á sua Exma. familia...»

E dito isto iria se introduzindo pelo corredor, chegando à sala do jantar, pedindo logo ao primeiro criado um copo de cerveja e perguntando pela hora da refeição....

Alguns ficam tão isolados nestas casas, que lhes accommette o somno e até dormem.

Se ao acordarem achassem a mesa levantada, seriam capazes de se associarem aos criados.

Os filantes podem ser pobres de espirito, mas, é forçoso confessar, que são ricos de materia. O que lhes falta á alma sobra-lhes á barriga, que anda sempre repleta.

Bemaventurados são elles porque lhes espera o reino do céu.

(Ext.)

ANNUNCIOS ESPECIAES

Publica-se nesta secção à razão de 2$000, mensalmente, cada annuncio que contiver até 10 linhas: o que exceder desse numero será publicado pelo que for convencionado.

SARDINHAS

Ayres de Ulyssèa, acaba de receber directamente de Portimão (Portugal) uma partida de caixas de sardinhas preparadas em azeite de Italia pelo systema das de Nantes; vende as por preços do Rio de Janeiro.

Aos srs. assignantes, que não satisfizeram, ainda, a importancia de suas assignaturas rogamos o obsequio de mandar fazel-o, no mais breve espaço de tempo, pois temos compromissos a attender.

FUMO

Superior do Rio Novo, Barbacena, Pomba, o K. 1$500
Palhas finas Portuguezas m. 1$300

Em porção com abatimento de 5% E outros muitos generos que vende-se barato para vender-se muito no armazem de

Francisco Fernandes Martins

Rua do Conselheiro Jeronymo N° 2

ALTA NOVIDADE!!

ARMARINHO

Chegou, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sortimento:
Chapéos modernos para senhoras.
Pentes para tranças.
Vestidos de fustão para menina e meninos.
Laços de setim para senhoras.
Ditos de rendas
Fichús pretos de froco.
Ditos de côres.
Setim de varias côres.
Chicotinhos e bengallas proprias para passeios.
Tiras bordadas, o que ha de mais barato neste genero.
Grinaldas e Vêos para noiva.
Enxovaes para baptisados.
Pince-néz, Occulos, Pelucia preta para enfeites de paletots, brinquedos para crianças, perfumarias, e muitos outros artigos que é impossivel se declarar.
E' no armarinho de

Luiz Réné & Ca.

—RUA DA PRAIA—

ANNUNCIOS

LEILÃO

10-A' RUA DA PRAIA N°.-10

no dia 23 do corrente, constando de Fazendas, Armarinho e muitos outros artigos, que poderão ser examinados pelo comprador, no dia do leilão. Principiará ás 11 horas da manhã, em ponto, e será tudo vendido ao correr do martello, na casa do

GABRIEL FARACCO.

4—1

PHARMACIA E DROGARIA DE MANOEL L. ARANHA DANTAS

Este bem conhecido e acreditado estabelecimento acaba de receber, directamente, da côrte, um grande, variado e completo sortimento de:

Todos os legitimos productos applicados na medicina;

Especialidades anti-syphiliticas;

Preparados Inglezes, Francezes, Americanos e Nacionaes;

Perfumarias, sabonetes, chocolates, etc;

Funda: de todos os systemas, Ventosas, Mamadeiras, Seringas de gomma e de vidro

Estojos para injecções contra o veneno ophidiano e o competente permanganato de potassa;

E outras muitas, bôas e escolhidas drogas que

Vende com grande e admiravel reducção de preços.

E' na pharmacia do *ARANHA DANTAS* á

Praça do Conde d'Eu n.—53

D. THEREZA CHRISTINA RAILWAY

Faço publico que do dia 17 do corrente em diante os trens mixtos pararão na Cabeçuda e no Oratorio para receber ou largar mercadorias quando for preciso,

Estas paradas não alteram o horario de trens em vigor.

Laguna, 5 de Novembro de 1884.

C. WARREN ROBERTS,—Superintendente.

2—1

Typ. d'*A Verdade*.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina